
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 58, DE 25 SETEMBRO DE 2018.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O **Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e *Considerando* que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Senhor (a) **José Edezio Alves de Lima**, portador (a) do RG 307762 SEDS/AL e CPF 185.048.174-15 do cargo de **Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social**, de simbologia **CC-3**.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA

Prefeito

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Tiago do Nascimento Guerra, Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que o portaria 58/2018 editado em 25 de setembro de 2018 e, arquivada nesta Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 25 de setembro de 2018. O referido é verdade e dou fé.

Inhapi, 25 de setembro de 2018.

TIAGO DO NASCIMENTO GUERRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:

Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:B9A0B5AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 27/09/2018. Edição 0878
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>